



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto da alínea b) do artigo 4.º e artigo 99.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com meu despacho datado de 15/07/2020 e por proposta conjunta do Vice-Presidente do Município e da Vereadora da Câmara Municipal de Almeirim com o Pelouro da Cultura datada de 30/06/2020, com a concordância da trabalhadora e fundamentado no interesse da autarquia foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, da trabalhadora Cidália Maria Jesus Bento Barreira, que desempenhava anteriormente funções na mesma carreira e categoria no Serviço de Cultura, para exercer funções, a título definitivo, no Posto de Turismo do município, sito na Arena de Almeirim, com início de produção de efeitos a 01/08/2020.

Almeirim, 21 de julho de 2020

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro